

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009892-04.2020.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas:
Veígra Comércio de Veículos EIRELI e
Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Julho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperandas.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Informações Gerais.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	11
2.5. Reunião com a Administração.....	12
3. Créditos.....	14
3.1. Créditos Concursais.....	15
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	16
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	18
4. Análise Econômico-Financeira.....	19
4.1. Balanço Patrimonial.....	20
4.2. Ativo e Passivo.....	21
4.3. Resultado.....	22
4.4. Indicadores Financeiros.....	23
5. Informações Adicionais.....	26
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	27
5.2. Plano de Recuperação.....	28

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido. Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“Veígra”)** e **Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“Metrobus”)**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas. Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que

nortearam este trabalho.

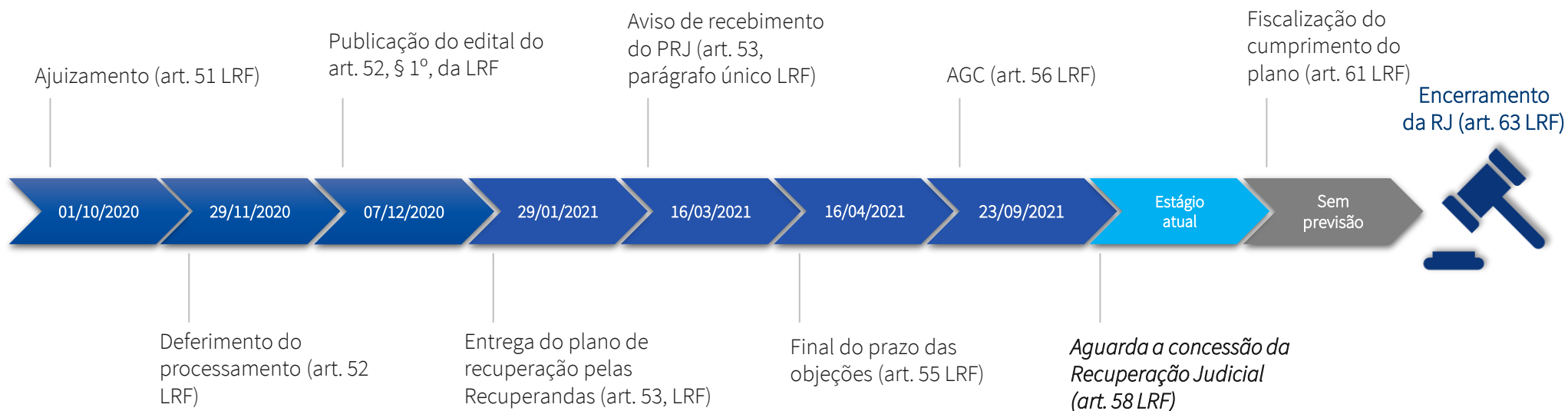
Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na **Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”)**. A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

Esta Equipe Técnica acordou com os representantes das Recuperandas que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia 10 do mês subsequente. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial nos dias 14/02/2022, 14/03/2022 e 13/04/2022.

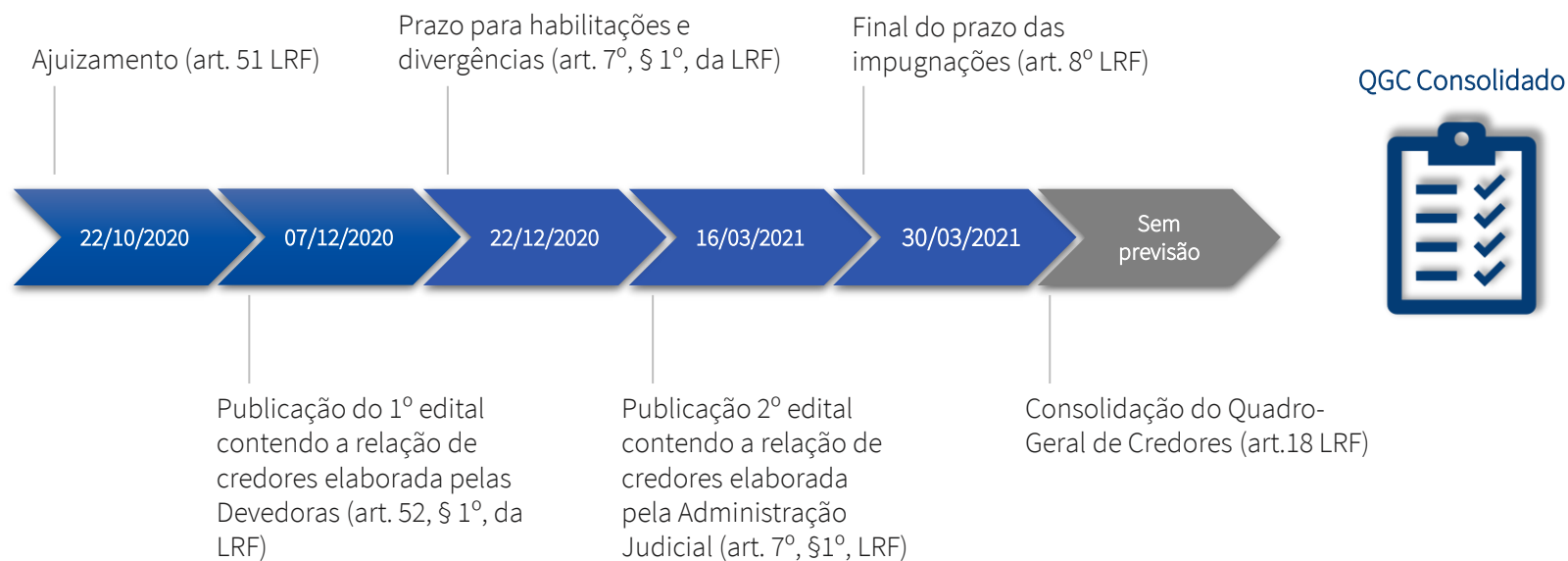
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

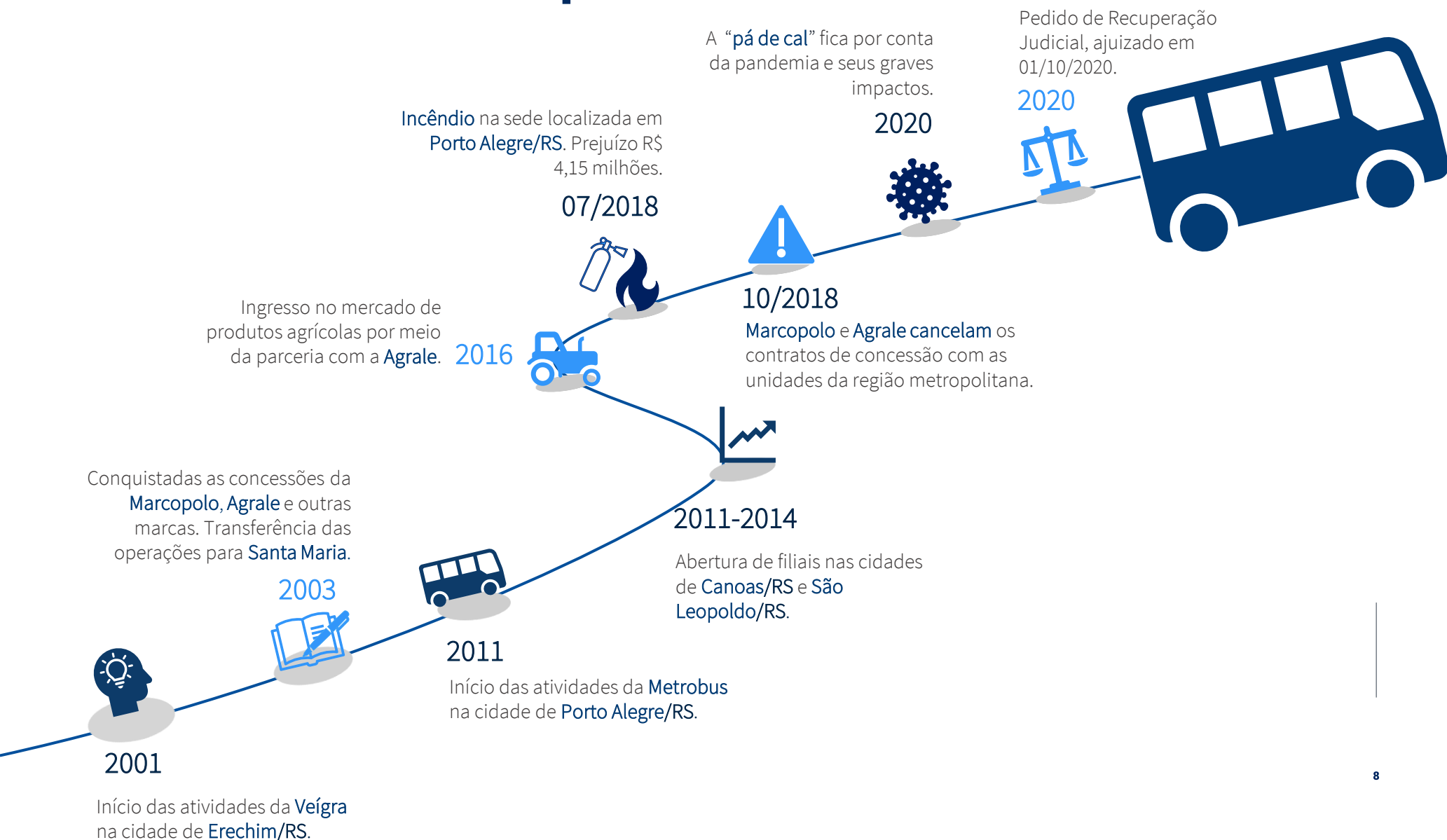


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

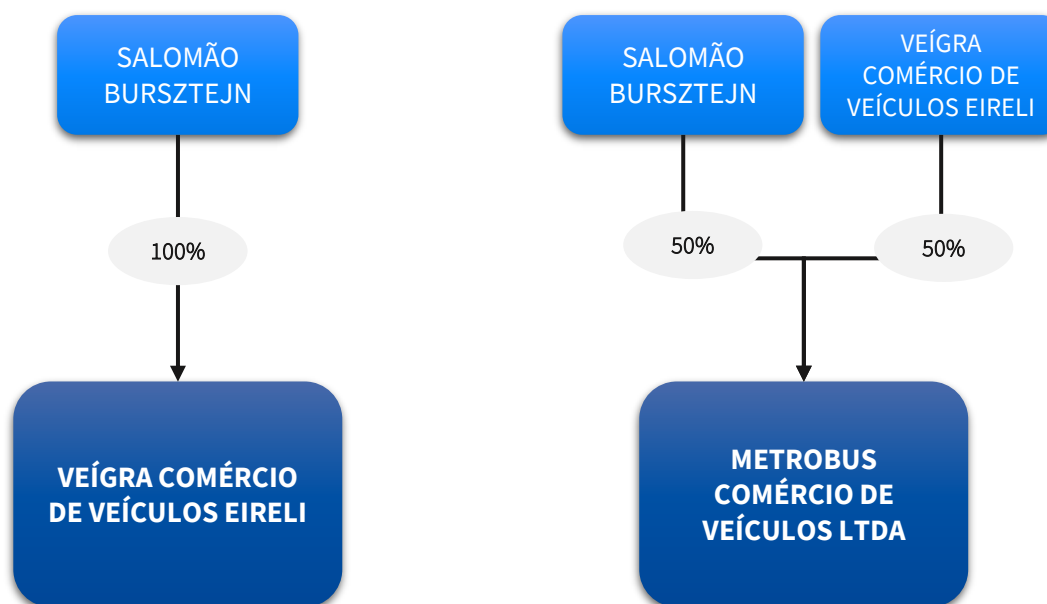
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Quadro Funcional
- 2.5. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.3 Informações Gerais

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 04.859.689/0001-65

Rod BR-158, Número 10665 – KM 01
Santa Maria/RS

Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada

Capital Social: R\$ 110.000,00

Sócio-administrador: Salomão Bursztejn

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158,
Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.145.401/0001-44

Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A
Santa Maria/RS

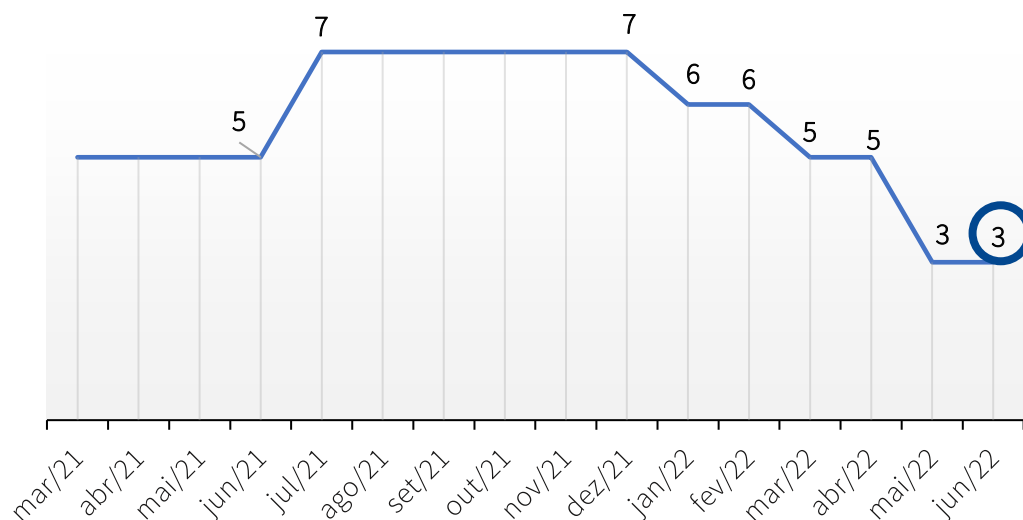
Empresa Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-
administrador) e Veígra Comércio de
Veículos EIRELI

2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI**:

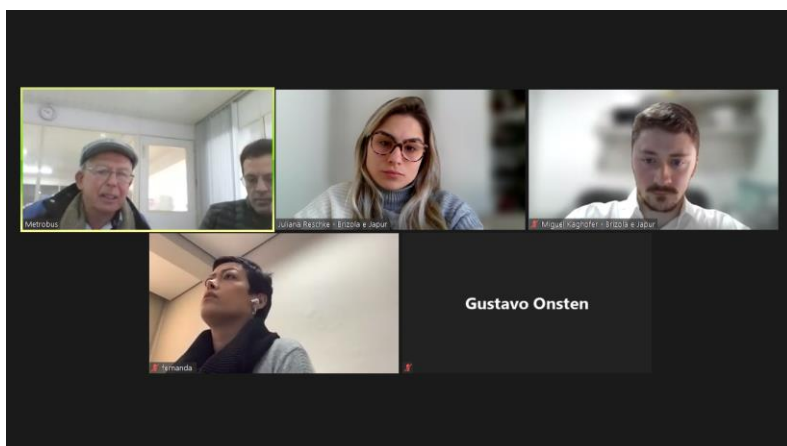


As informações acima demonstradas foram extraídas dos relatórios de colaboradores, disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em **junho de 2022**, a Devedora dispunha de 3 funcionários trabalhando no regime celetista e de outros 8 colaboradores com atuação como pessoa jurídica. **A integralidade dos colaboradores está atuando presencialmente.**

Por sua vez, o último funcionário da **Metrobus** foi desligado ainda no mês de julho de 2020.

2.5 Reunião com a Administração

No dia **30 de julho de 2022**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os responsáveis pelas Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes aos meses de **abril a junho/2022**. A reunião foi realizada com o sócio administrador, Sr. Salomão Bursztejn, e com o responsável pela gestão financeira, Sr. Fabiano, além dos advogados das Empresas, Dra. Fernanda Conceição e Dr. Gustavo Onsten. Abaixo, segue imagem da videoconferência:



No que tange ao **desenvolvimento das atividades para o ano de 2022**, as previsões seguem sendo positivas, e agora corroboradas pelos recentes resultados obtidos no que diz respeito à receita de vendas.

O **faturamento de abril/2022** atingiu o montante de R\$ 180 mil. Todavia, os **faturamentos de maio e junho/2022** tornaram a ultrapassar R\$ 230 mil; a expectativa é que o **faturamentos de julho/2022** atinja a quantia de R\$ 275 mil.

Ademais, já há vendas faturadas para o mês de **agosto/2022**, na monta de R\$ 130 mil, indicando que poderá ser outro mês positivo. Desde a última reunião virtual realizada com esta Equipe Técnica, foram entregues **8 carros**: dois deles em abril/2022, três em maio/2022 e três em junho/2022. Para os meses de julho/2022 e agosto/2022, há a previsão de serem entregues **mais 10 carros**. Ainda, destaca-se que as Recuperandas possuem as receitas decorrentes da venda de peças e da prestação de serviços de oficina.

A intenção de fazer uma **reserva de caixa** para adesão aos parcelamentos tributários ainda não prosperou. Caso haja a permanência do crescimento no faturamento mensal, o projeto sairá do papel até o final do ano de 2022.

O **ponto de equilíbrio** estimado para absorver os parcelamentos tributários e os pagamentos do plano de recuperação judicial segue por volta dos R\$ 300 mil mensais.

2.5 Reunião com a Administração

Nesse sentido, a Empresa segue **aguardando a homologação do plano de recuperação judicial** para iniciar os pagamentos da classe trabalhista, conforme plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23 de setembro 2021.

Quanto aos **pagamentos das despesas correntes**, foi informado que todas estão sendo adimplidas mensalmente. Por sua vez, os tributos – INSS, ICMS e IR mensal – ainda permanecem em atraso, haja vista estarem aguardando a possibilidade de obtenção de parcelamentos tributários. Destaca-se que não há valores em atraso correspondentes a FGTS.

No mês de maio/2022 houve a diminuição do **quadro funcional** das Empresas. Atualmente, há três celetistas e oito pessoas jurídicas.

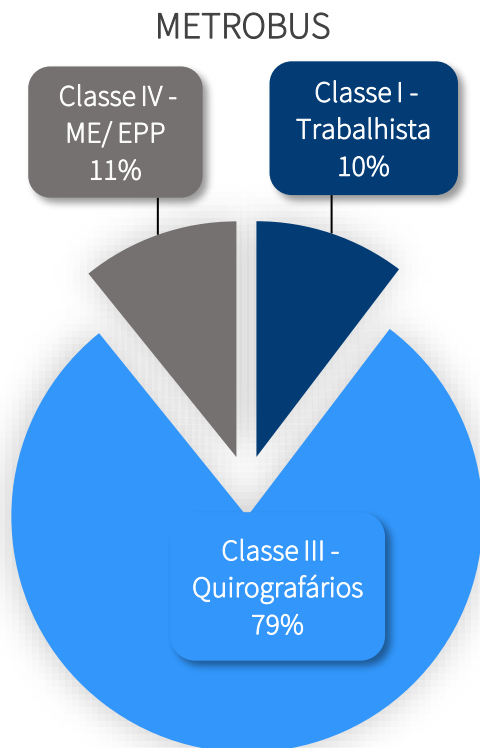


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

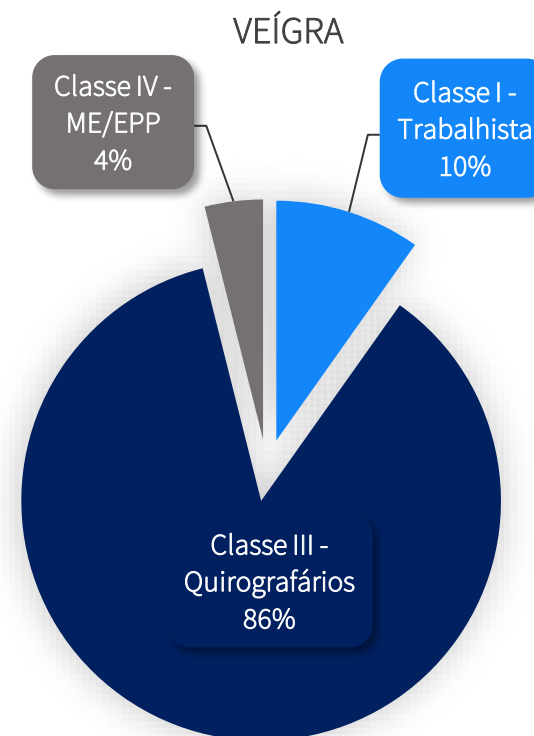
3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concurrais
- 3.2. Extraconcurrais – Passivo Fiscal
- 3.3. Créditos Extraconcurrais - Outros

3.1 Créditos Concurrais



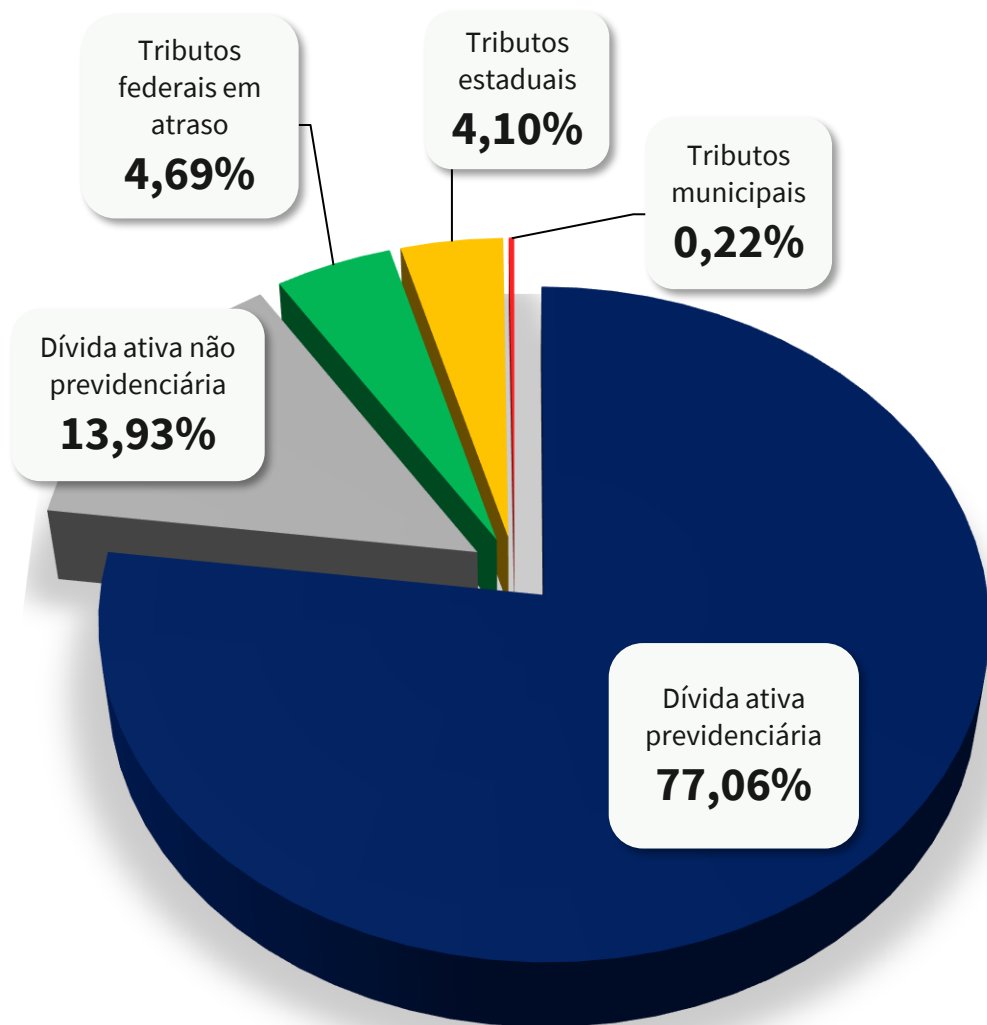
METROBUS	Valores por classe	Representatividade por classe	Quantidade de Credores
Classe I	R\$ 226.334,83	10,34%	4
Classe III	R\$ 1.725.818,41	78,85%	35
Classe IV	R\$ 236.468,86	10,80%	26
Total	R\$ 2.188.622,10	100%	65



VEÍGRA	Valores por classe	Representatividade por classe	Quantidade de Credores
Classe I	R\$ 409.151,72	9,88%	16
Classe III	R\$ 3.571.749,02	86,21%	67
Classe IV	R\$ 162.376,18	3,92%	71
Total	R\$ 4.143.276,92	100%	154

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro-Geral de Credores, art. 18 da LRF.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 2.568.988,92**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 1.979.716,53	77,06%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 357.759,94	13,93%
Tributos federais em atraso ²	R\$ 120.516,44	4,69%
Tributos estaduais ³	R\$ 105.323,85	4,10%
Tributos municipais ⁴	R\$ 5.672,16	0,22%

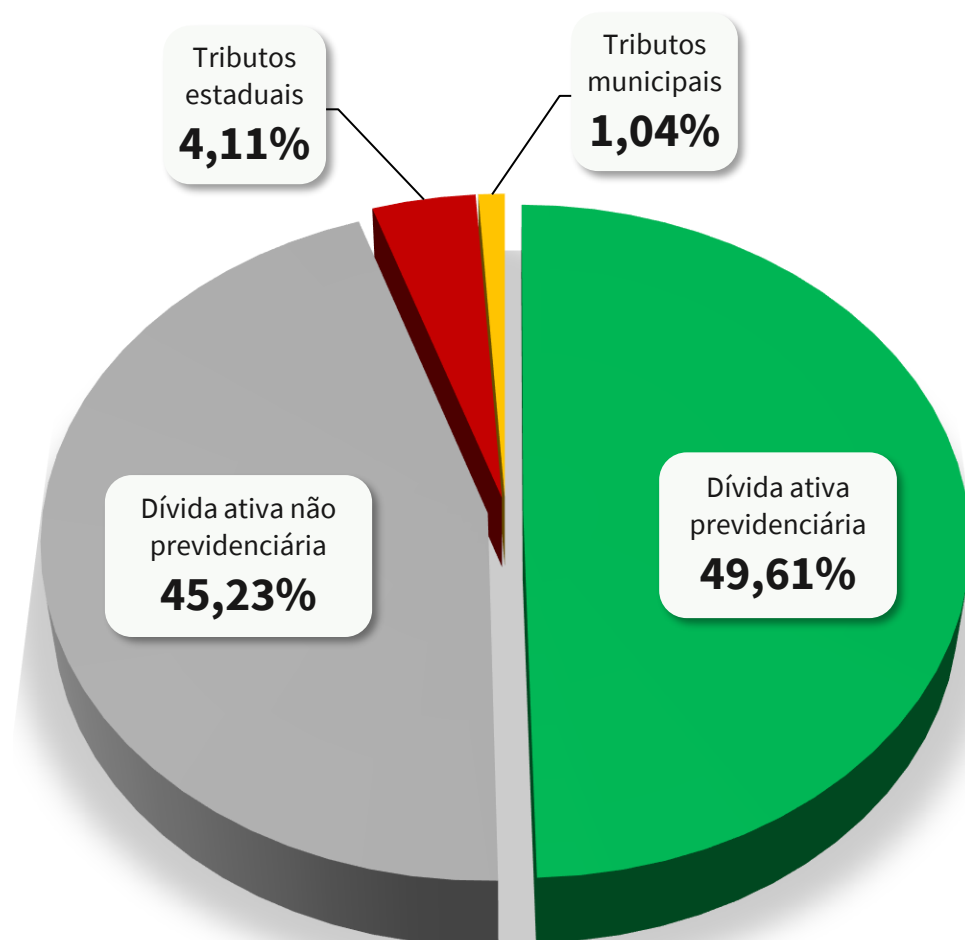
¹Conforme consulta realizada no dia 08/07/2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório e-CAC extraído em 09/06/2022;

³Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 09/06/2022;

⁴Conforme balancete com data-base de 30/04/2022.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1.564.856,80**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 776.315,85	75,77%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 707.836,61	14,03%
Tributos estaduais ²	R\$ 64.380,94	4,33%
Tributos municipais ³	R\$ 16.323,41	0,33%

¹Conforme consulta realizada no dia 08/07/2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 09/06/2022;

³Conforme balancete com data-base de 30/04/2022.

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de **R\$ 1.746.257,20** em 28 de fevereiro de 2022. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Caixa Econômica Federal
Devedora	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Valor	R\$ 556.510,00
Tipo de Garantia	Alienação Fiduciária

Emissor	Caixa Econômica Federal
Devedora	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Valor	R\$ 1.189.747,20
Tipo de Garantia	Alienação Fiduciária

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas.

	Nº de Ações	Total
Ação Monitória	4	R\$ 422.110,73
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 731.453,38
Consignação em Pagamento	1	R\$ 2.835,00
Protesto Indevido	1	R\$ 10.000,00
Execução Extrajudicial	6	R\$ 758.221,31
Despejo por falta de pagamento	1	R\$ 43.382,64
Declaratória	1	R\$ 908,50
Indenizatória	3	R\$ 569.337,27
Cobrança	1	R\$ 3.176,56
Cominatória	1	R\$ 200.000,00
Embargos à Execução	1	R\$ 36.714,54
Execução Fiscal	1	R\$ 50.002,92
Total	32	R\$ 2.829.611,22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Ativo e Passivo
- 4.3. Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.318.138	24%	-1%	2.338.395	2.350.827
Clientes	529.855	5%	-6%	587.802	560.795
Impostos a Recuperar	316.048	3%	-15%	309.680	363.866
Estoques	1.426.009	15%	0%	1.414.184	1.425.504
Despesas Exercício Seguinte	4.670.516	48%	0%	4.668.567	4.668.947
Outros Ativos	40.857	0%	165%	- 24.352	- 26.558
ATIVO CIRCULANTE	9.301.422	95%	0%	9.294.275	9.343.381
Realizável a longo prazo	42.822	0%	-4%	42.110	44.330
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023	4.023
Ativo Imobilizado	349.811	4%	-1%	351.776	353.605
Ativo Intangível	66.615	1%	7%	61.874	61.874
ATIVO NÃO CIRCULANTE	463.271	5%	0%	459.783	463.831
TOTAL DO ATIVO	9.764.693	100%	0%	9.754.058	9.807.213
Fornecedores	1.068.468	10%	3%	1.053.478	1.032.800
Obrigações Sociais	1.008.529	9%	3%	991.848	981.247
Obrigações Tributárias	107.369	1%	-28%	107.830	136.899
Empréstimos e Financiamentos	2.877.512	26%	0%	2.877.512	2.877.512
Outros passivos	3.351.423	30%	0%	3.351.502	3.336.937
PASSIVO CIRCULANTE	8.413.302	76%	1%	8.382.170	8.365.396
Outras obrigações	2.681.958	24%	0%	2.681.958	2.681.958
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.681.958	24%	0%	2.681.958	2.681.958
TOTAL DO PASSIVO	11.095.261	100%	0%	11.064.129	11.047.354
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.330.568)	-12%	7%	(1.310.071)	(1.240.142)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.764.693	88%	0%	9.754.058	9.807.213

AV% – Análise vertical – com base no total do ativo e do passivo no mês de abril/2022;

AH% – Análise horizontal – apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de fevereiro e abril/2022.

4.2 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Abaixo, apresenta-se as principais oscilações verificadas no período:

O montante registrado na rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa**, em abril/2022, foi de R\$ 2.318.137,71. No entanto, conforme relatado nos relatórios anteriores, segundo o responsável financeiro, as Devedoras não estão conseguindo operar com folga na sua disponibilidade de caixa, devido à falta de recursos disponíveis. Portanto, o saldo contabilizado em tal conta apresenta uma inconsistência contábil.

No que tange à conta **Impostos a Recuperar**, observa-se que houve um decréscimo de 15% em abril/2022, frente ao saldo do mês de fevereiro. A variação corresponde, especialmente, aos saldos a compensar de ICMS e IRPJ.

A rubrica **Outros Ativos**, que apresentava saldo credor (negativo) entre janeiro e março/22 (registra-se que as normas contábeis não permitem que tal conta seja apresentada desta forma), totalizou R\$ 40.857,00 ao final de abril/22, apresentando um aumento de cerca de R\$ 67,5 mil, devido especialmente a adiantamentos a fornecedores. A quantia contabilizada é composta, também, por saldos de depósitos judiciais.

As variações das quantias registradas no **Ativo Imobilizado** estão integralmente vinculadas a valores de depreciações, conforme documentos contábeis disponibilizados.

Destaca-se que as rubricas registradas no **Ativo Intangível** das Empresas não correspondem à definição de ativos incorpóreos, considerando que este representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Sendo assim, tal assunto será objeto da próxima reunião a ser realizada com os responsáveis das Recuperandas e será abordado no próximo relatório mensal de atividades a ser apresentado por esta Administração Judicial.

Em abril/2022, a quantia registrada em **Obrigações Tributárias** foi 28% inferior ao saldo apresentado em fevereiro. A variação permanece correspondendo ao saldo de ICMS sobre mercadorias de terceiros (matéria-prima disponibilizada pela fábrica de veículos).

As demais rubricas das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas no período analisado.



4.3 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada** das Recuperandas:

	abr/22	AH%	abr/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	176.614	19%	142.392
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.713)	-41%	(13.655)
(=) RECEITA LÍQUIDA	166.902	23%	128.737
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(132.911)	14%	(114.827)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(58.535)	27%	(42.638)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(24.544)	-17%	(28.728)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-	0%	(1.213)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	400	-224%	1.297
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(24.144)	-19%	(28.644)
(+)OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.094)	-159%	(2.835)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(25.238)	-25%	(31.479)

- A **Receita Líquida** auferida em abril/2022 foi **19% superior** ao resultado obtido no mesmo mês de 2021.
- No que diz respeito ao **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)**, houve um aumento de 14% entre os meses de abril de 2021 e 2022. **As Despesas Operacionais** também apresentaram acréscimo, total de 27%. Ainda que os custos e as despesas tenham atingido montantes elevados, observa-se que as Recuperandas conseguiram apresentar uma breve redução no prejuízo líquido, devido especialmente ao acréscimo do faturamento.
- Nos meses de março e abril/2022, houve a contabilização de prejuízos contábeis de **R\$ 35.405,98 e R\$ 25.238,29, respectivamente.**

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	abr/22	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	888.120	912.105	977.985	831.550	783.717	831.202	808.284	809.582	845.265
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	887.395	948.509	953.499	811.507	750.135	792.026	772.300	791.393	790.890
Liquidez Corrente (c)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Liquidez Imediata (d)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Liquidez Seca (e)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Liquidez Geral (f)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
EBITDA (g)	- 26.332	- 38.125	143.713	47.519	- 66.908	22.211	28.036	- 39.625	- 43.387
Grau de Endividamento (h)	0,1	-8,4	-8,9	-8,0	-7,7	-8,1	-7,9	-7,9	-8,1
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (i)	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6%

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(i) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

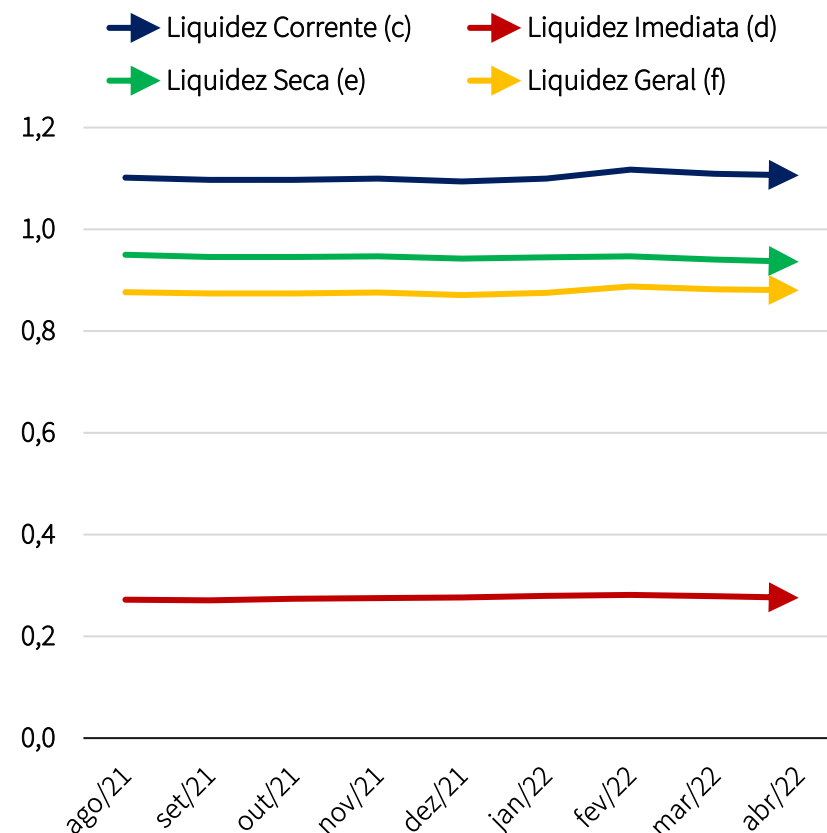
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** *folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
- **Se igual a 1:** *os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
- **Se menor que 1:** *não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo*

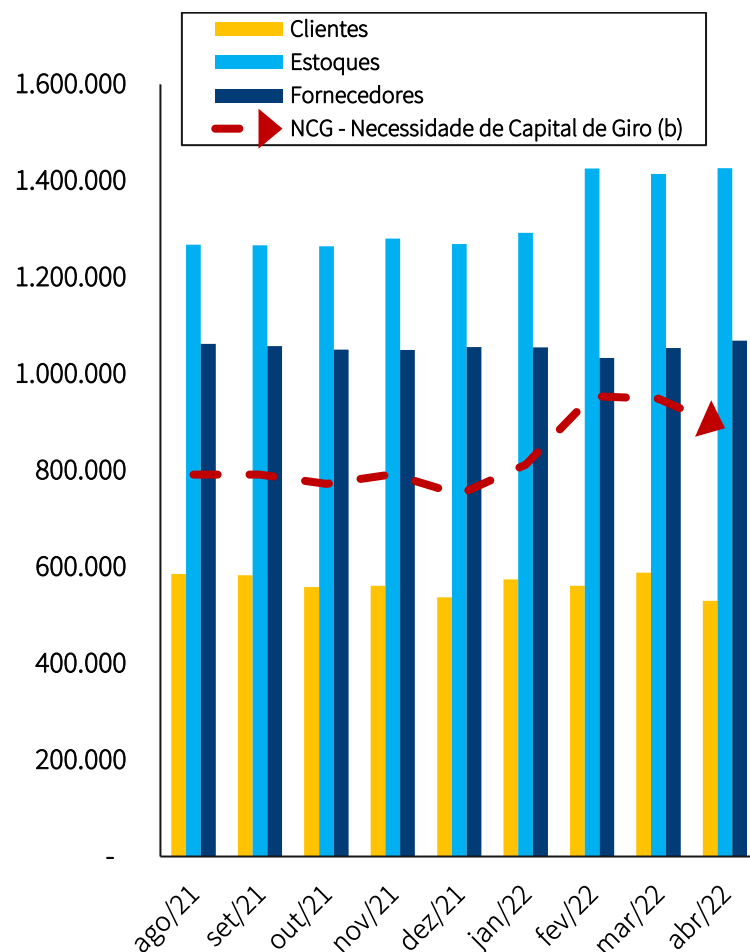
A partir do mês de agosto/2021, todos os índices de liquidez das Empresas permaneceram apresentando coeficientes inferiores a “1” (com exceção da Liquidez Corrente). Tal situação indica que os **referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo**. A Liquidez Corrente apresentou coeficiente superior a “1” devido ao acréscimo, em julho/21, do saldo das contas do Ativo Circulante das Empresas.

Entre os meses de agosto/2021 e abril/2022, os valores dos quatro índices de liquidez mantiveram-se iguais.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que as Empresas devem ter em caixa. Esse valor serve para manter as Recuperandas funcionando, assegurando as suas operações básicas. Nota-se que, em abril de 2022, o índice apresentou uma redução de 7% quando comparado ao resultado do mês de fevereiro do mesmo ano. Tal situação foi oriunda tanto do decréscimo do saldo da rubrica Clientes quanto do acréscimo da conta Fornecedores.

No tocante ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se que, desde o mês de agosto/2021 até o presente momento, o montante registrado como Ativo Circulante foi superior à quantia do Passivo Circulante, situação inexistente desde o mês de outubro/2020. Entretanto, importante destacar que há créditos sujeitos ao processo recuperatório que estão, equivocadamente, registrados no Passivo Circulante da Recuperanda. Devido a tal montante, os índices apurados de Capital Circulante Líquido são distorcidos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Realizou-se conferência virtual no dia [30 de julho de 2022](#), conforme mencionado nas páginas 12 e 13 deste relatório, momento no qual o Sr. Fabiano, consultor financeiro, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas normalmente. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora

As Devedoras estão conseguindo cumprir as [obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial](#), tais como salários e fornecedores. Entretanto, esta Equipe Técnica certificou-se de que há saldos em aberto referentes às obrigações tributárias, conforme mencionado nas páginas 16 e 17 deste relatório.

Cumprir destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos, tampouco adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo](#).

Com relação aos honorários fixados em favor da Administração Judicial, a Empresa vem horando com o pagamento dos valores mensalmente.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 30.000,00	Não se aplica	Não se aplica	O valor será pago em até 4 parcelas mensais e consecutivas, a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	4 parcelas
	Créditos acima de R\$ 30.000,00	85%	9 meses – a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial.	O valor será pago entre o 9º e o 12º mês, após a data de homologação do plano de recuperação judicial.	Não há previsão de encargos	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Financeiros – acima de R\$ 1.500.000,00	15%	12 meses a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores	O prazo de pagamento será até 9 anos (108 parcelas mensais).	TR + 0,5% a.m. e TR + 1% a.m.	108 parcelas
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Demais credores quirografários	85%	18 meses partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	50%	02 anos contados a partir da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial.	O prazo de pagamento será em até 10 anos.	TR + 2% a.a.	Não informado

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer

Advogado Responsável

OAB/RS 119.030



Daniel Kops

Coordenador Contábil

CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli

Coordenador Contábil

CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

